

32/57
12/18/57
Considerando que nestes últimos tempos grande tem sido as preocupações dos habitantes de Pompeia no que tange ao ensino na Escola Normal e Collegio Estadual desta Cidade,

Considerando que tais preocupações derivam do fato de que, sem que houvesse explicação plausível, a juventude Pompeiana passou a ser castigada com reprovações em massa, resultando daí que, no ultimo ano escolar a crise alcançou o seu "Climax";

Considerando que em virtude do exposto, dezenas de estudantes do Collegio Estadual e Escola Normal de Pompeia se transferiram para outros estabelecimentos de ensino ou abandonaram definitivamente os estudos, certamente apavorados com as reprovações em massa e o consequente ambiente de terror ali reinante;

Considerando que a grande maioria da população não mais tolera o que se está passando e o que se processa em nosso unico estabelecimento de ensino secundario;

Considerando ainda que a própria imprensa já clamou contra esse estado de coisas, o que nos leva a acreditar existir algo de anormal, ou errado, ali;

Considerando que urge apontar aos poderes publicos os erros ou deficiencias existentes no citado estabelecimento de ensino, que os Pompeianos construíram para possibilitar instrução do curso secundario e normal a seus filhos e não para dar emprego a algumas pessoas;

Considerando que cabe a Camara Municipal, que é a magna expressão do pensamento politico do municipio, o dever de empregar os meios que se fizerem necessarios para a descoberta dos erros ou falhas por acaso ali existentes, denunciando-os ao Governador do Estado;

Considerando finalmente que o senhor Prefeito Municipal já se antecipou a esta edilidade com providencias correlatas sobre o caso em foco e que portanto não pode esta Camara se omitir sobre assunto de tão grande repercussão e de tão grande relevancia para Pompeia;

REQUEREMOS;

que, ouvido o plenario, nos termos do paragrafo unico do art. 104 do regimento Interno, seja nomeada uma Comissao de Vereadores para realizar uma

"enquete" junto ao povo sobre as falhas ou erros existentes no Colégio Estadual e Escola Normal de Pompeia, com poderes amplos para investigar pelos meios que julgar conveniente, até final elucidação, e apresentar o respectivo relatório, encaminhando-se este aos senhores Governador do Estado, Secretario da Educação, bem assim ^{cópias} alguns deputados Estaduais, solicitando-lhes providencias com a maxima urgencia, para a regularização de tão grave problema.

Fede-se mais que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo cópia de parte de sua "enquete" junto a população, documentos e sessões que também devem ser enviados aos poderes publicos do Estado.

Finalmente, solicita-se da Comissão nomeada que realize o seu trabalho no prazo maximo de quatro dias, trabalho esse que deverá ser encaminhado imediatamente ás autoridades acima descritas.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1.957.

Salvador Mendes de Almeida

COPIA

CERTIDÃO

WALDEMAR SESSO, DIRETOR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.,

CERTIFICA - atendendo pedido de pessoas interessadas que, revendo os arquivos da Secretaria da Câmara Municipal, a seu cargo, verificou constar o Requerimento nº 32/57, de autoria do vereador Salvador Mendes de Almeida, do seguinte teor: "Ilmo. Snr. Presidente da Câmara. - REQUERIMENTO Nº 32/57 - Considerando que nestes ultimos tempos grande tem sido preocupações dos habitantes de Pompeia no que tange ao ensino na Escola Normal e Colegio Estadual desta Cidade - Considerando que tais preocupações rivam do fato de que, sem que houvesse explicação plausível, a juventude Pompeiana passou a ser castigada com reprovações em massa, resultando daí que, no ultimo ano escolar a crise alcançou o seu "Clímax"; Considerando que em virtude do exposto, dezenas de estudantes do colegio Estadual e Escola Normal de Pompeia se transferiram para outros estabelecimentos de ensino ou abandonaram definitivamente os estudos, certamente apavorados com as reprovações em massa e o conseqüente ambiente de terror ali reinante; Considerando que a grande maioria da população não mais tolera o que se está passando e o que se processa em nosso unico estabelecimento de ensino secundário Considerando ainda que a propria imprensa já clamou contra esse estado de coisas, o que nos leva a acreditar existir algo de anormal, ou errado, ali Considerando que urge apontar aos poderes publicos os erros ou deficiências existentes no citado estabelecimento de ensino, que os Pompeianos constroem para possibilitar instrução do curso secundário e normal a seus filhos e não para dar emprego a algumas pessoas; Considerando que cabe a Câmara Municipal, que é a magna expressão do pensamento politico do municipio, o dever de empregar os meios que se fizerem necessários para a descoberta dos erros ou falhas por acaso ali existentes, denunciando-os ao Governador do Estado Considerando finalmente que o senhor Prefeito Municipal já se antecipou a esta Edilidade com providencias correlatas sobre o caso em fôco e que portanto não pode esta Câmara se omitir sobre assunto de tão grande repercussão e de tão grande relevancia para Pompeia; REQUEREMOS, que, ouvido o plenário, e termos do paragrafo unico do art. 104 do regimento interno, seja nomeada Comissão de Vereadores, para realizar uma "enquete" junto ao povo sobre as falhas ou erros existentes no Colegio Estadual e Escola Normal de Pompeia com poderes amplos para investigar pelos meios que julgar convenientes, a final elucidação, e apresentar o respectivo relatório, encaminhando-se ao aos senhores Governador do Estado, Secretario da Educação, bem assim, aos alguns Deputados Estaduais, solicitando-lhes providencias com a maxima urgencia, para a regularização de tão grave problema. Pede-se mais que se oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo copia de parte de sua "enquete" junto a população, documentos esses que tambem devem ser enviados aos poderes publicos do Estado. Finalmente, solicita-se da Comissão Nomeada que realize o seu trabalho no prazo maximo de quatro dias, trabalhando que devere ser encaminhado imediatamente as autoridades acima descritas. Sela das Sessões, em 12 de Agosto de 1957. (a) Salvador Mendes de Almeida. O referido é verdade e dá fé. Secretaria da Câmara Municipal de Pompeia, 4 de Setembro de 1957.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria.

